



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2020** **DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

*“Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais e subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo, de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, **MIGUEL TOMAZELA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o reajuste de 4,3060% (quatro inteiros e três mil e sessenta décimos de milésimos por cento), correspondente ao IPCA (IBGE), a título da revisão geral anual, a ser aplicado sobre os vencimentos dos servidores municipais e dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Pereiras.

**Artigo 2º** - As disposições desta Lei estendem-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, e aos valores que tenham como base de correção os índices de revisão geral concedidos ao funcionalismo municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - As Tabela de Referências da Prefeitura passam a ser a constante no Anexo I desta Lei.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.**

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Nelson da Silva Júnior**  
**Chefe de Gabinete**





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### ANEXO I

### TABELA I

#### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES EV - CD EMPREGOS EFETIVOS - MAGISTÉRIO

CARGO	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
Prof. Aux. Classe	Ensino Médio	30 h/a	1	13,54	15,56	17,90	20,58	23,67	27,22	31,30
Prof. Ed. Infantil	Ensino Médio	24 h/a	1	13,54	15,56	17,90	20,58	23,67	27,22	31,30
Prof. Ed. Infantil	Graduação	24 h/a	2	14,07	16,18	18,62	21,41	24,62	28,32	32,56
Prof. Ed. Infantil	Pós-Graduação	24 h/a	3	15,49	17,81	20,48	23,55	27,08	31,14	35,82
Prof. Ed. Infantil	Mestrado	24 h/a	4	17,65	20,30	24,39	26,85	30,87	35,51	40,83
Prof. Ed. Infantil	Doutorado	24 h/a	5	21,00	24,16	27,78	31,95	36,75	42,24	48,59
Prof. Ed. Básica I	Ensino Médio	30 h/a	1	13,54	15,56	17,90	20,58	23,67	27,22	31,30
Prof. Ed. Básica I	Graduação	30 h/a	2	14,07	16,18	18,62	21,41	24,62	28,32	32,56
Prof. Ed. Básica I	Pós-Graduação	30 h/a	3	15,49	17,81	20,48	23,55	27,08	31,14	35,82
Prof. Ed. Básica I	Mestrado	30 h/a	4	17,65	20,30	24,39	26,85	30,87	35,51	40,83
Prof. Ed. Básica I	Doutorado	30 h/a	5	21,00	24,16	27,78	31,95	36,75	42,24	48,59
Prof. Ed. Básica II	Graduação	30 h/a	1	14,65	16,86	19,38	22,29	25,64	29,49	33,91
Prof. Ed. Básica II	Pós-Graduação	30 h/a	2	16,71	19,21	22,10	25,41	29,23	33,61	38,65
Prof. Ed. Básica II	Mestrado	30 h/a	3	19,05	21,90	25,19	28,98	33,33	38,32	44,07
Prof. Ed. Básica II	Doutorado	30 h/a	4	22,67	26,08	29,98	34,48	39,66	45,60	52,43
Prof. Educação Especial	Pós-Graduação	30h/a	1	16,71	19,21	22,10	25,41	29,23	33,61	38,65
Prof. Educação Especial	Mestrado	30h/a	2	19,05	21,90	25,19	28,98	33,33	38,32	44,07
Prof. Educação Especial	Doutorado	30h/a	3	22,67	26,08	29,98	34,48	39,66	45,60	52,43





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### TABELA II

#### SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$ 13.236,43
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	R\$ 4.412,15
SECRETÁRIOS	SUBSÍDIOS	R\$ 3.309,11

### TABELA III

#### ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS

(Valor em Reais) Remuneração Mensal

CONSELHEIROS TUTELARES	REMUNERAÇÃO	R\$ 1.188,50
------------------------	-------------	--------------

### TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 1.082,01
2	R\$ 1.151,39
3	R\$ 1.248,03
4	R\$ 1.281,20
5	R\$ 1.303,83
6	R\$ 1.468,64
7	R\$ 1.483,04
8	R\$ 1.503,31
9	R\$ 1.524,65
10	R\$ 1.577,69
11	R\$ 1.588,87
12	R\$ 1.622,41



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

13	R\$ 1.654,56
14	R\$ 1.787,19
15	R\$ 1.822,32
16	R\$ 1.965,26
17	R\$ 2.089,73
18	R\$ 2.115,49
19	R\$ 2.186,41
20	R\$ 2.239,92
21	R\$ 2.460,53
22	R\$ 2.550,20
23	R\$ 2.753,69
24	R\$ 2.938,51
25	R\$ 3.039,55
26	R\$ 3.312,94
27	R\$ 3.345,13
28	R\$ 3.617,34
29	R\$ 3.643,85
30	R\$ 3.661,67
31	R\$ 4.281,56
32	R\$ 4.457,74
32A	R\$ 5.769,90
32B	R\$ 6.346,92
33	R\$ 6.618,22
34	R\$ 11.884,88
35	R\$ 13.073,38
Plantão	R\$ 2.647,29 por plantão